



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 476/2025  
Data: 11/03/2025 - Horário: 17:17  
Legislativo - PLO 1311/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
ESCOLA DE TECNOLOGIA E  
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA  
JOVENS NO ESTADO DE ALAGOAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída a Escola de Tecnologia e Inteligência Artificial para Jovens, com o objetivo de oferecer cursos de programação, inteligência artificial, robótica e segurança digital para estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública estadual.

**Art. 2º** - A Escola de Tecnologia e Inteligência Artificial para Jovens funcionará sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação, podendo firmar parcerias com instituições de ensino, empresas de tecnologia e organizações do terceiro setor.

**Art. 3º** - São diretrizes da Escola de Tecnologia e Inteligência Artificial para Jovens:

- I – Proporcionar formação tecnológica de qualidade para jovens alagoanos;
- II – Oferecer aulas híbridas (presenciais e online), ministradas por profissionais do setor;
- III – Disponibilizar certificações gratuitas em parceria com grandes empresas de tecnologia;
- IV – Realizar hackathons e desafios de inovação para incentivar soluções tecnológicas para problemas locais;



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

V – Garantir inclusão digital e social através de programas de bolsas e acessibilidade para estudantes em situação de vulnerabilidade.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo as normas para o funcionamento, critérios de seleção de alunos e forma de implementação das atividades previstas.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,  
10 de Março de 2025.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

**JUSTIFICATIVA**

O avanço da economia digital exige a capacitação tecnológica desde cedo, preparando os jovens para as oportunidades do mercado de tecnologia. A presente proposta visa oferecer uma formação sólida para os estudantes da rede pública de Alagoas, capacitando-os para o setor tecnológico e fomentando o empreendedorismo digital.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a redução da desigualdade digital e a inserção de novos talentos no mercado de trabalho.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,  
10 de Março de 2025.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual